Press Release – Para divulgação imediata

Posicionamento sobre a Proposta de PL do Marco Legal das Startups enviada para o Congresso em 19/10/2020:

20/10/2020 - O Marco Legal de Startups, enviado pelo governo ao Congresso, tem uma enorme importância para o desenvolvimento do ecossistema de startups brasileiro. Estas empresas inovadoras apresentam modelos de negócios, estruturas de investimento e relações de trabalho que são específicas e necessárias para o crescimento do negócio.

Dentro da proposta percebemos ter avanços significativos, mas não podemos deixar de mencionar a falta de pontos que entendemos essenciais para que essa legislação tenha um real impacto na aceleração do crescimento do universo de startups no Brasil, entre eles, destacamos:

1. Equiparação de tratamento tributário no investimento em startups e políticas de estímulo.

2. Regulação das stock options para que não sejam tributadas na sua concessão; somente no eventual ganho de capital.

3. Possibilidade de enquadramento das S/As simplificadas no Simples Nacional.

O investimento em startups em estágio inicial demanda segurança jurídica para o investidor e de estímulo fiscal para acelerar seu crescimento. A aplicação de políticas que congregam estes dois pontos têm sido receita de sucesso nos países mais inovadores do mundo. O Marco Legal amplia a segurança jurídica, incluindo vários instrumentos de investimento e garantindo a não caracterização do investidor como sócio. Porém não trata de políticas de equiparação tributária e estímulo fiscal.

Atualmente temos uma situação negativa com relação a isto, pois enquanto o investimento em startups é tributado com o renda fixa, podendo chegar até 22,5% de imposto de renda, outros investimentos, como por exemplo em empresas listadas na bolsa com valor de até 500 milhões, LCIs/LCAs, fundos imobiliários e debêntures incentivadas, são ISENTOS, o que faz que o investidor dê preferência aos mesmos, uma vez que têm risco muito menor e liquidez comparativamente ao investimento em startups.

No nosso entendimento, sem estes pontos, o impacto efetivo do Marco será menor que o necessário para que o Brasil possa acelerar sua inovação. Inovar não é uma opção para os países, mas uma necessidade. E, embora tenhamos tido um grande desenvolvimento do ecossistema de investimento e startups nos últimos anos, ainda estamos muito atrás quando comparamos o Brasil com outros países e com o potencial que temos.

A OCDE destaca a importância de políticas de estímulo fiscal para o investimento em startups e todos os BRICS, exceto o Brasil, já adotaram políticas nesse sentido. O Brasil precisa estimular o investimento privado em negócios inovadores como forma de geração de riqueza.

Subscrevem esta carta as organizações abaixo (em ordem alfabética)

ABES associação brasileira das empresas de software

ABFIN TECHS associação brasileira de fintechs

ABIPTI ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Anjos do Brasil

BR Angels SMART NETWORK

BRUIN
Anjos do Brasil

cietec
Inovação e Empreendedorismo

CROWDINVEST

curitibaangels
INVESTIMENTOS

dínamo

FEA
ANGELS

Gávea Angels®

GVANGELS

iANGELS

Insper ANGELS

London Angels

By London Business School Brazil Alumni Community

MIT ALUMNI ANGELS

by MIT & MIT Sloan Alumni of Brazil

Wharton Alumni Angels